

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 158-23TP-PMG
EMPRESA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.065.248/0001-08, estabelecida à Av. Governador Waldir Pires, no 951, Bairro Lagoinha, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3451-6039, através de seu procurador o Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, portador do RG 568234600 SSP-BA e do CPF no 602.949.905-00, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004-23TP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 158-23TP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 04.122.004.1073 – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Elemento: 449051 – Obras e Instalações

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA